



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>558</u> Data: <u>22/09/2021</u>

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.006/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.575/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a expedição da Portaria nº 1.006/2021 onde foi concedido licença-prêmio a servidora **Edilaine Machado da Silva – RE 13.624**;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.206/2021 – DGP/SMG, onde solicita a retificação da Portaria supracitada, pois constou da mesma o nome da servidora sendo: Edilene Machado da Silva, quando o correto seria Edilaine Machado da Silva; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificado e ratificado** o artigo 1º da Portaria nº 1.006/2021, que trata da concessão de licença-prêmio, para **onde se lê**: “...Edilene Machado da Silva...”., **leia-se**: “...Edilaine Machado da Silva...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo